

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 046/2020
publicado segunda-feira, 21 de setembro de 2020, Ano VIII
- Edição nº 01312 | Caderno 1**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonito, FAZ PUBLICAR a seguinte **ERRATA** ao artigo 3.º do **DECRETO N.º 046/2020**:

Onde se lê: "Art. 3º. (...) "Art. 13 § 1.º - A partir do 10º (décimo) dia de isolamento domiciliar..."; **Leia-se:** "Art. 3º. (...) "Art. 13 § 1.º A partir do 7.º (sétimo) dia de isolamento domiciliar..."

Bonito-BA, 24 de setembro de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEYLIANE NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBA4962B604748287CB233D68EBA32BE